



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 455

**“Concede o Título de Cidadão Honorário
ao Senhor José Ilhotar Borges e dá outras
providências”.**

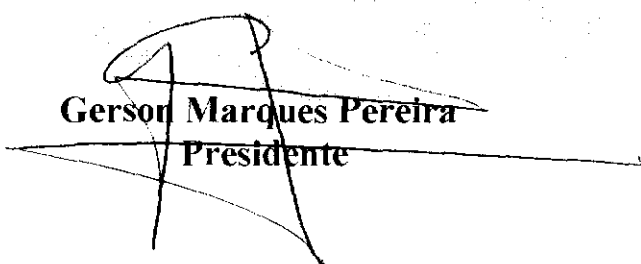
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Senhor “José Ilhotar Borges”.

Art. 2º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1999.


Gerson Marques Pereira
Presidente